

I - Representando o Poder Público Estadual:

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

a) **Representante Titular:** Mariana Stefanelli Mascarenhas.b) **Representante Suplente:** Silvani Honorato Barbosa

Secretaria de Saúde - SESAB

a) **Representante Titular:** Manuela Sampaio Souza Santosb) **Representante Suplente:** Elielton da Silva Araújo

Secretaria de Planejamento - SEPLAN

a) **Representante Suplente:** Marcos Luis Cerqueira da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

a) **Representante Suplente:** Matheus de Souza Fernandes

Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI

a) **Representante Titular:** Alex Sandro de Jesus de Oliveirab) **Representante Suplente:** Meirevânia dos Santos Neves

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

a) **Representante Titular:** Fernanda Santos da Silvab) **Representante Suplente:** Júlio César Vasconcelos Campos

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

a) **Representante Titular:** Leonardo Oliveira de Fariasb) **Representante Suplente:** Neiva Maria Matos Lima**II- Representantes do Poder Público Municipal, indicados pela União de Prefeitos da Bahia - UPB (Biomos: Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado, Regiões Metropolitana e Chapada Diamantina)**b) **Suplente:** Município de Novo Horizonte

Representante: Reginaldo Joaquim Pereira

III - Representando a Organização Patronal:b) **Representante Suplente:** Sindicato do Comércio de Combustíveis, Energias Alternativas e Lojas de Conveniências do Estado da Bahia - SINDICOMBUSTÍVEIS: Luiza Villas Boas Lomanto Correia de Melo**IV - Representando as Redes:**

b) Rede de Juventudes pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade - REJUMA e Rede Brasileira de Agenda 21 Locais - REBAL

Titular: Ivan Kleiton da Glória Ferreira**V - Representando as ONGs e Movimentos Sociais:**

a) Região Metropolitana de Salvador - RMS

Titular: Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras - CAJAVERDE: Kitty de Queiroz Tavares**VI - Representando as Instituições de Ensino Superior:**

a) Universidades Estaduais da Bahia

Suplente: Universidade do Estado da Bahia - UNEB: Ana Odália Vieira Sena**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação

Gabinete do Secretário, em 24 de março de 2026

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretaria de Educação - SEC

PORTARIA Nº 016 DE 24 DE MARÇO DE 2026**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do art. 7º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Seção III - Dos Agentes Públicos Responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato, da Lei Estadual de n.º 14.634, de 28 de novembro de 2023, **RESOLVE:****Art. 1º** Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamentos do objeto do Contrato, a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			
		GESTOR	FISCAL	FISCAL	SUPLENTE
006/2025	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Laura Protásio Santos, Matrícula: 09379975	Roberta Carvalho Santana, Matrícula: 27584981	Djânara Martins Brandão, Matrícula: 92048026	Grazielle da Conceição Silva, Matrícula: 92048009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 24 de março de 2026 - Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário do Meio Ambiente**Portaria Nº 01044642 de 24 de Março de 2026****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92050843	LUCINEIDE DA SILVA GONCALVES	Secretário Administrativo I	DAI-5	SETOR TRANSPORTE	Data da Publicação

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****Portaria Nº 01043708 de 24 de Março de 2026****O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92039325	RONALDO JOSE PEREIRA SOARES	Coordenador III	DAI-4	UR PIEM DIAMANTINA	Data da Publicação

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01045155 de 24 de Março de 2026**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
46561626	MARIA DANIELA MARTINS GUIMARAES	Coordenador I	DAS-2C	COORD DE ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS	Data da Publicação

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia ambiental vinculada à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, instituída pela Lei Estadual nº 12.212, inscrita no CNPJ nº 13.700.575/0001-69, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.536/2026 - REDESIGNAR** a Comissão de Integridade Pública (CIP) constituída pela **PORTARIA INEMA Nº 33.197/2025**, de acordo com a Portaria SEFAZ nº 136, de 30 de agosto de 2024, destinada à implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP) no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:**Art. 1º** - Redesignar a Comissão de Integridade Pública (CIP), destinada à implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP).**Art. 2º** - Compete à Comissão de Integridade Pública (CIP):

- promover ações visando disseminar internamente a temática da Integridade Pública;
- indicar servidores com perfil, conhecimento e disponibilidade para participar do desenvolvimento dos trabalhos;
- elaborar e implementar o Plano de Integridade no órgão ou entidade;
- monitorar continuamente o desenvolvimento das ações do Programa no âmbito do órgão ou entidade de modo a assegurar sua efetividade; e
- reportar à AGE a implementação das ações e os seus resultados.

Parágrafo único - a CIP é de natureza permanente sendo diretamente subordinada a este Gabinete.

Art. 3º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo nominados:PRESIDENTE: **EDUARDO MATTA MILTON DA SILVEIRA**, matrícula nº 09439932-8; MEMBRO: **YURI SCHINDLER COUTINHO RIBEIRO**, matrícula nº 46547059-9; MEMBRO: **ANA LUCIA ANTUNES FARIA**, matrícula nº 92149844; MEMBRO: **STELA MARIA MOREIRA SOARES**, matrícula nº 46525773; MEMBRO: **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula nº 09439916; MEMBRO: **LEANDRO MIRANDA CORREIA**, matrícula nº 46600012.**Art. 4º** - Designar o membro **YURI SCHINDLER COUTINHO RIBEIRO**, matrícula nº 46547059-9, para presidir a Comissão de Integridade Pública (CIP) destinada à implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP) nas hipóteses de ausências e impedimentos do membro **EDUARDO MATTA MILTON DA SILVEIRA**, matrícula nº 09439932-8.**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, 24 de março de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.537/2026 - PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2022.0029420-40**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, 24 de março de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral